



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 11/08/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 38/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 23/08/2017
Joivaldo Alves dos Santos
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento jurídico a reformulação da lei que dispõe sobre estrutura administrativa do município. Inserido nessa nova lei a criação do **Departamento de Aquicultura e Pesca**, subordinado a Secretária Municipal de Agricultura.

JUSTIFICATIVA

A criação do Departamento de Pesca e Aquicultura incorporado a Secretaria Municipal de Agricultura será de fundamental importância para as famílias que dependem da pesca dentro do nosso município. Uma vez que será um departamento específico para cuidar das questões da pesca junto à pasta da Agricultura, é uma tendência que vem sendo seguida por outros municípios e está providenciando iniciativa semelhante, com o fito de facilitar o encaminhamento de projetos de capacitação e recursos para o setor. Vale ressaltar que a criação do Departamento de Pesca e Aquicultura sem duvidas vai melhorar bastante o atendimento aos pescadores que hoje não tem um espaço apropriado na esfera administrativas do município para atender os pescadores.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 11 de Agosto de 2017.

Valquíria Azevedo de Araújo Castro
Vereadora